



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 533/2015

Requer do Diretor Superintendente do FOZTRANS informações acerca da viabilidade de estabelecer estacionamento rotativo para Mototáxi, conforme específica:

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Diretor Superintendente do FOZTRANS, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da viabilidade de estabelecer estacionamento rotativo para Mototáxi na Avenida Brasil, nº 290, no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação do SINTRAMOTOS, Sindicato da Categoria, para atender aos interesses dos condutores e população que utilizam os serviços, considerando que o local é situado em zona central do município, onde existem diversos comércios.

Ressalta-se que o estabelecimento de estacionamento rotativo pelo FOZTRANS é permitido pelo Art. 24, da Lei nº 4.116, de 30 de julho de 2013.

Nesses termos,
Pede deferimento

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015.

Zé Carlos
Vereador

ZC/CF/fb



Prefeitura

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1946/2015**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 10/12/2015 13:37



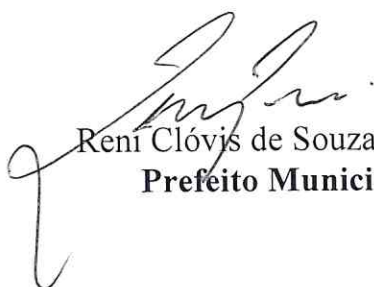
Ofício nº 778/15 – GP

Em 2 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 533/2015, de autoria do Nobre Vereador Zé Carlos, encaminhado pelo Ofício nº 1.159/2015-GP, de 19 de novembro de 2015, dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com o Instituto de Transportes e Trânsito – FOZTRANS – será realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade de atender a solicitação de estacionamento rotativo para mototáxi.

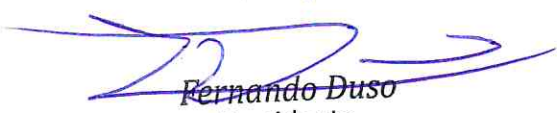
Atenciosamente,


Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Dispacho

- 1) Leitura no Expediente*
- 2) Cópia ao Vereador interessado*

Em 11/12/13


Fernando Dusó
Presidente

Ao Senhor
FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

//CKS